

Contribuição da Secretaria Nacional de Meio-Ambiente e Desenvolvimento (SMAD)

QUE MUNICÍPIO QUEREMOS? E O QUE NÃO QUEREMOS? *

O Brasil é o país com a maior desigualdade social do mundo, segundo estudo do BIRD, e isso pode ser confirmado claramente quando se visita as cidades brasileiras.

A falta absoluta de condições mínimas de habitabilidade e a inexistência dos direitos básicos nas cidades do país apontam para uma verdadeira cidade "clandestina", do ponto de vista legal. Só em São Paulo são cerca de um milhão de favelados, 3 milhões de pessoas em cortiços e mais de 3 milhões vivendo em loteamentos clandestinos ou irregulares. São duas vezes e meia a população do Uruguai. A maior parte dos favelados se encontram às margens de córregos e rios, sujeitos a enchentes, próximos a lixões ou aterros sanitários. Ao "apartheid urbano" corresponde, portanto, formas violentas de apartação social e ambiental.

O desenvolvimento no Brasil provocou uma intensa concentração produtiva no centro-sul do país. Em consequência, os desequilíbrios e diferenças regionais de renda per-capita provocaram mais desigualdades. Somado à expulsão das pessoas do campo e às migrações regionais, o quadro se agravou ainda mais com o rápido crescimento das cidades.

O período da ditadura militar no Brasil foi marcado pela extrema concentração de recursos em nível federal. A partir do final dos anos 70 até a constituinte de 88, assistiu-se a um movimento inverso de descentralização desses recursos, sobretudo tributários.

Mais recentemente, enquanto lutávamos em duas eleições presidenciais para ver o PT e Lula no Palácio do Planalto, se iniciava em muitos municípios do Brasil uma revolução gradativa e silenciosa: as gestões democrático-populares. Uma das primeiras conquistas dessas gestões tem sido a iniciativa do Orçamento Participativo. Apesar das dificuldades sentidas no exercício desse instrumento, ele representa o surgimento de uma nova cultura de cidadania capaz de

resistir à tradição autoritária. É preciso também avançar para a idéia mais ampla de planejamento participativo, com planos diretores de desenvolvimento sócio-econômico-ambiental.

Ao lado disso, em decorrência das decisões da Eco-92, as cidades foram tema de diversos eventos internacionais. Talvez, desafios colocados pela Eco, como a mudança nos padrões de produção e consumo, levaram o principal enfrentamento para o espaço das cidades.

No mundo a média de "urbanóides" gira em torno de 45% da população total. No Brasil, em apenas 20 anos essa porcentagem subiu de cerca de 50% em 1970, para 75% na atualidade, com 40% da população vivendo em apenas 9 grandes cidades. Parece que temos mais motivos para nos preocupar.

MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO NAS POLÍTICAS URBANAS

A cidade pode ser pensada como um "ecossistema". É preciso sempre analisar o consórcio das intervenções de todos os atores no espaço da cidade, da mesma maneira que a interação qualitativa entre serviços e funções urbanas, tendo como meta a qualidade de vida para todos. Uma alternativa de tráfego possível, como um viaduto, pode afetar negativamente um bairro inteiro. E assim por diante.

A habitação tem a ver com o saneamento, que depende do abastecimento de água, que se integra a uma política de uso e conservação dos mananciais, que, por sua vez, se liga à gestão dos resíduos urbanos, sua disposição e reciclagem. Tudo dependendo de uma política fundiária e de um plano de uso e ocupação do solo, ao qual está ligada a questão dos transportes e daí à matriz energética...

"O governo federal jamais deu à questão urbana e regional um tratamento abrangente e interligado ao desenvolvimento econômico, social e ambiental. O atendimento isolado e pontual das áreas de habitação, transportes, infra-estrutura seguin-

do o interesse clientelista e dos *lobbies* desconhece as diferenças regionais e urbanas e as demandas sociais, alimentando a irracionalidade, o desequilíbrio ambiental e a baixa eficiência". (Ref. Urbana/Lula-Brasil).

Para enfrentar o conjunto de problemas que assolam os nossos municípios, o PT propõe uma ampla Reforma Urbana. A reforma urbana deve trabalhar com a cidade real, respeitando a sua vocação, democratizando-a e partindo de três premissas fundamentais: a função social da propriedade e da cidade, entendida como uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado do espaço urbano; o direito à cidadania (participação, condições de vida e convivência cultural); e, a gestão democrática da cidade e de seu planejamento com ênfase na participação popular (orçamento participativo, conselhos municipais deliberativos, participação dos movimentos sociais) e na qualidade de vida e na construção da cidade saudável. É fundamental trabalhar a relação entre o urbano e o rural, buscando soluções combinadas entre reforma urbana e agrária.

Seguem abaixo algumas sugestões de políticas a serem melhor desenvolvidas:

Habitação: O déficit habitacional é na verdade um déficit de habitabilidade e não apenas de demanda por habitações. 25% dos domicílios da região sudeste não possuem esgoto adequado. No sul chega a 44%, na região norte, 49%, na centro-oeste, 66%, e no nordeste, 73%. Quanto ao abastecimento de água é o seguinte: 11% dos domicílios da região sudeste não possui abastecimento de água, 16% no sul, 30% no centro-oeste, 31% no norte e 58% no nordeste. Por isso, habitação quer dizer também saneamento. Assim as novas periferias que vão se formando nas cidades precisam de respostas adequadas para o saneamento básico e ambiental, a preservação de fundos de vales, a proteção de mananciais, a recuperação de encostas, além de uma política de transporte. Sempre associado à geração de emprego e renda e à participação.

Zoneamento: A formulação do Zoneamento Ecológico-Econômico do país, com todos os cuidados já alertados por ONGs e movimentos sócio-ambientalistas, é um meio para orientar as políticas públicas no país. Sobre tudo no caso das cidades, o zoneamento traz à luz as vocações e características regionais, facilitando um

zoneamento municipal. As prioridades locais devem orientar a administração dos gastos, segundo também as diretrizes de um plano de ordenação territorial, em nível macro.

Gestão: A descentralização é um passo essencial na gestão municipal e deve estabelecer uma relação adequada entre as esferas municipais, estaduais e federal, com uma efetiva descentralização de verbas. As verbas devem chegar aos municípios mediante apresentação de projetos realizados de forma participativa e como base para planos de desenvolvimento sustentável. Essas verbas podem constituir Fundos de Desenvolvimento. A co-gestão e a parceria são instrumentos a serem melhor testados. Deve-se fomentar uma cultura ambiental, envolvendo todos os setores da administração da sociedade. A capacidade institucional para a gestão ambiental implica na criação de instâncias democráticas institucionais (onde não houver) e de participação popular, como o Conselho Municipal de Meio Ambiente, representativo e deliberativo; o Consórcio ou os Comitês (intermunicipais ou por bacia hidrográficas) para a gestão de recursos hídricos, lixo, etc. Existem boas experiências de Ouvidoria Pública, que abrem contato mais direto entre a prefeitura e a população.

A institucionalização da questão ambiental pode se dar através de assessoria, escritório ou secretaria. Depende do porte do município. O importante é que haja uma área responsável no governo para o tema e sobretudo que haja uma integração nas políticas municipais, já que a matéria ambiental depende de uma gestão articulada.

Questão Fundiária: O equacionamento da pobreza na cidade depende da articulação cidade/campo (cinturões verdes, programas de estabilização da população na terra, redução de pressões sobre novas periferias, reforma agrária e política agrícola). O município pode estimular a aplicação de tecnologias apropriadas, como a agroecologia. Municípios do PT já acumulam experiências como o dos pólos agro-florestais, que são alternativas de democratização fundiária no município. Desapropria-se áreas degradadas próximas à cidade para famílias oriundas do campo/floresta, com mais facilidade de eletrificação, apoio técnico, etc., além de estimular a recuperação ambiental, a

construção de casas populares, a oferta de emprego e renda, e o descongestionamento da periferia. As áreas peri-urbanas são em geral degradadas.

Transporte: É preciso repercutir e buscar soluções concretas para a tese do “não-transporte”. É o fortalecimento do transporte coletivo sobre o automóvel particular. Mas é muito mais: significa mudar totalmente a idéia de transporte que está desenhada nas cidades. Trata-se de revalorizar o bairro e os espaços públicos para a convivência sem o “medo” do automóvel. Incentiva também o transporte a pé e de bicicleta, restringindo o automóvel em certas áreas da cidade. Isso ajuda a reduzir a poluição e humaniza a cidade.

O sistema integrado de ônibus municipais funciona bem: o usuário durante duas horas pode circular pela cidade em vários ônibus pagando apenas uma única passagem.

Resíduos Sólidos (lixo): Para os resíduos sólidos, líquidos e gasosos, aplicar a política do gerenciamento integrado e dos 3 Rs: Reciclar, Reutilizar e Reduzir e. Outro “R” é o da reeducação estimulada pela Educação Ambiental. Implantar programas de coleta e destinação final de resíduos sólidos domésticos, hospitalares, entulho e industriais. A coleta seletiva deve ser priorizada e estimulada como política para a questão. Deve-se estimular e apoiar a organização dos catadores de papel em cooperativas de forma a promover a reciclagem de lixo oferecendo emprego e o resgate da cidadania desses trabalhadores. O consórcio aqui pode ser boa iniciativa para gestão dos resíduos. A incineração deve ser proibida, conforme apontam projetos de lei que tramitam no Congresso, a não ser que, através de mecanismos de controle social, esteja garantida a incineração apenas de produtos não-organoclorados e também precedido de estudos de impacto ambiental.

Licenciamento Ambiental: Estabelecer o controle ambiental, preventivo e corretivo, o licenciamento e a fiscalização, através da emissão e renovação de alvarás e articulação, quando for o caso, com as instâncias de governo federal e estadual, garantindo a anuência prévia do município para instalação de atividades em seu território. Estudos de Impacto Sócio-Ambiental, acompanhados de audiências públicas, devem ser implementados para atividades potencialmente impactantes no meio am-

biente, conforme a legislação determina.

Recursos Hídricos: A gestão dos recursos hídricos deve ser feita através da formulação de uma Política de Recursos Hídricos com base em bacia hidrográfica e Plano de Uso. Entre os vários usos habituais deve ser priorizada a função de abastecimento, em função do risco de escassez e também porque exige a manutenção da qualidade dos mananciais. Programas de proteção de nascentes e despoluição de cursos d’água devem ser implementados com a participação das comunidades vizinhas e usuárias.

Áreas de Preservação e Conservação: Estabelecer planos de utilização dessas áreas, considerando o uso sustentável dos recursos naturais e o manejo de fauna e flora nativas, implementando a geração de renda e qualidade ambiental para as populações locais. Proteger e recuperar as áreas verdes, remanescentes florestais, bem como implantar um sistema de Unidades de Conservação que reflita sobre as populações tradicionais. Uma iniciativa interessante pode ser o triturador de podas de árvores, que pode economizar transporte e combustível e ainda gerar um adubo de qualidade.

A distribuição de mudas de árvores frutíferas para plantio em residências, escolas e comunidades pode estimular a formação de pomares caseiros para completar a alimentação das famílias carentes e aumentar a cobertura vegetal na cidade.

Política de Desenvolvimento Econômico no Município: É importante que a prefeitura construa com a comunidade um projeto de desenvolvimento para o município e para empreendê-lo organize instâncias capazes, como um setor de desenvolvimento econômico sustentável. Essa iniciativa pode ajudar a “satelitizar” a cidade, criando e estimulando outros centros comerciais, sociais e culturais pela cidade, desafogando o centro.

Os pequenos empresários e produtores familiares devem ser incentivados pelo município através de inúmeros instrumentos, como eventos (feiras) que reunam e abram mercados para seus produtos “sustentáveis”, ou políticas de beneficiamento local e comercialização direta, aproximando produtores e consumidores.

Deve-se incentivar e experimentar, de forma articulada com as entidades, a certificação de origem para os produtos “so-

cial e ecologicamente corretos”.

Tributação: Os impostos (IPTU, ICMS, ITR e outros) devem isentar ou ser abatidos no caso de propriedades que preservam áreas verdes e ecossistemas nativos ou em regeneração, de forma proporcional à área. Deve-se trabalhar para implementar no Estado o chamado ICMS Ecológico, em função de que muitos municípios são quase totalmente cobertos por unidades de conservação e precisam ser recompensados por isso.

Poluição: Deve-se ter planos de combate e sistemas de controle a todas as formas de poluição existentes nas cidades. Que se elaborem os planos diretores, que orientem para a descentralização e desconcentração das atividades. A despoluição significa também geração de empregos e reaquecimento econômico. Basta ver o quanto incentiva o turismo quando uma cidade despolui seus rios ou praias. Uma política de revitalização urbana com a participação da comunidade pode ser um instrumento de reabilitação econômica, social e cultural de áreas degradadas, especialmente nos centros mais antigos das cidades.

Energia: Embora não esteja na esfera municipal é possível influir na redefinição de matrizes energéticas mais adequadas à situação específica do município, além de estudar a viabilidade de fontes alternativas de energia.

Educação: O componente educativo deve estar presente em todas as ações municipais, interna e externamente à administração. Na rede municipal de ensino a questão ambiental deve ser parte da orientação pedagógica, envolvendo todas as disciplinas. É importante enfatizar o resgate da cultura local e o saber popular tanto na educação formal quanto informal e não formal. O Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, aprovado pelos movimentos e ONGs durante o Fórum Global 92 (Rio) é uma fonte essencial para formulação de um programa municipal.

São úteis veículos informativos que integrem iniciativas do governo municipal e da comunidade. Ressalte-se que para a questão ambiental a dimensão cultural é essencial porque resgata as relações - e seus produtos - entre os seres humanos e a natureza.

Fome: Uma idéia que está crescendo é a complementação alimentar das crianças através de alimentos alternativos e mais baratos. É o caso da Farinha Múltipla feita com farelos e folhas a partir de pesquisas das Universidades de Minas Gerais e de São Paulo. Várias prefeituras estão utilizando essa farinha com sucesso. Apoiar a organização de movimentos voltados à segurança alimentar e à reforma agrária relacionados com o desenvolvimento rural sustentável, política agrícola e abastecimento.

Deve-se conquistar os cidadãos na organização dos comitês contra a fome pela geração de emprego. Uma campanha local deve ser incentivada à luz da qualidade, quantidade e preços dos alimentos e articulada com alternativas agro-ecológicas, como pomares, hortas, assim como com questões estruturais como a reforma agrária, urbana, etc.

Jurídico: Implantar instrumentos jurídicos como, legislação de uso e ocupação do solo, zoneamento ambiental, política de desenvolvimento, política agrícola, plano Diretor Urbano, código de meio ambiente, plano diretor de arborização e áreas verdes, plano diretor de resíduos sólidos, plano diretor de recursos hídricos, plano diretor de saneamento e de transportes.

FINALMENTE...

Essas diretrizes gerais para a formulação de propostas de políticas municipais devem ser tomadas apenas como referências pontuais (“pickles”) passíveis de serem ajustadas conforme a realidade de cada município, em cada uma das regiões do país.

Como disse um dos participantes do III Encontro, o PT dos operários do ABC, das quebradeiras de côco no Maranhão, dos empresários da Cividis de São Paulo, dos seringueiros do Acre, dos professores cariocas, dos atingidos por barragens no Rio Grande do Sul, dos negros da Bahia, dos bancários de Fortaleza, de índios de Roraima e de muitos outros; esse PT conhece o Brasil. Então é necessário reverter esse conhecimento e a experiência de administrações democrático-populares em plataformas factíveis para os municípios do Brasil.

(*) Texto aprovado no III Encontro Nacional da SMAD, realizado nos dias 24 a 26 de novembro de 1995, em Brasília.